



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMISSÃO DE 02 (DOIS) BILHETES AÉREOS (FOZ DO IGUAÇU/CURITIBA/FOZ DO IGUAÇU) PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Missal - PR, 21 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Valentin Kniphoff
Presidente da Câmara Municipal



Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, no uso das atribuições de meu cargo, venho requerer a Vossa Senhoria autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE 02 (DOIS) BILHETES AÉREOS (FOZ DO IGUAÇU/CURITIBA/FOZ DO IGUAÇU) PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção a solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 2.925,36 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a emissão de 02 (dois) bilhetes aéreos (Foz do Iguaçu/Curitiba/Foz do Iguaçu) para a Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 014/2019

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 060

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País



Missal – PR, 21 de novembro de 2019.

Márcia Everling

Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade



Atendente: Thiago Felipe Glesse
 E-mail: Thiago_glesse@hotmail.com
 Telefone: 55 45 999102709

Trecho: IGU > CWB - 26 Nov - 2 ADT

Class	Order	Origin	Destination	Class	Weight	Price	RT	PLU	Total
LIG - ✖	RT	R\$ 634,90	R\$ 65,90	R\$ 126,98	R\$ 1.462,68				
PLU - 1 23kg por peça	RT	R\$ 699,90	R\$ 65,90	R\$ 139,98	R\$ 1.605,68				

Trecho: CWB > IGU - 26 Nov - 2 ADT

Class	Order	Origin	Destination	Class	Weight	Price	RT	PLU	Total
LIG - ✖	RT	R\$ 634,90	R\$ 65,90	R\$ 126,98	R\$ 1.462,68				
PLU - 1 23kg por peça	RT	R\$ 699,90	R\$ 65,90	R\$ 139,98	R\$ 1.605,68				

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

CUPJ: 33.023.785/0001-38



Valentin Kniphoff
 PRESIDENTE DA CÂMARA
 CPF: 523.986.099-87

Localizador	Status	Prazo para Emissão	Criação	Identificador	Sistema	Ambiente	Incluído Via	Contatos	Serviços	Taxas	Remarks
ZPHVGA	Reservado	22/11/19 até 13:56h (Brasília)	21/11/19	294511674	Gol	Travellink		Visualizar	Visualizar	Detalhar Taxas	Visualizar Remarks

Unidade	Agência	Usuário	Proprietário
BRT IGU - FOZ DO IGUAÇU	VIAJETUR	Thiago Felipe Glesse (05007248908)	VIAJETUR / Thiago Felipe Glesse / Data de criação: 21/11/2019 às 13:56h

Passageiros

Tipo Passageiro	Sobrenome	Nome	Sexo	Smiles	Status	Dados Adicionais
Adulto	RAUBER	JAIR FRANCISCO	Masculino	Adicionar	Reservado	Adicionar
Adulto	SCHWENDLER	EUGENIO	Masculino	Adicionar	Reservado	Adicionar

Voos

Cia	Voos	Saída	Chegada	Origem	Destino	Status	Equip.	Escalas	Família	Bagagem	Base	Loc Cia
	G3 1785	26 Nov 05:20	26 Nov 06:25	IGU - FOZ DO IGUAÇU	CWB - CURITIBA	HK	738	0	Light	X	W - WOOQDTZ	ZPHVGA
	G3 1784	26 Nov 23:15	27 Nov 00:30	CWB - CURITIBA	IGU - FOZ DO IGUAÇU	HK	738	0	Light	X	W - WOOQDTZ	ZPHVGA

Assentos

Passageiro	G3 1785 IGU CWB 26 Nov	G3 1784 CWB IGU 26 Nov
RAUBER/JAIR FRANCISCO	Reservar	Reservar
SCHWENDLER/EUGENIO	Reservar	Reservar

Serviços Auxiliares

Passageiro	G3 1785 IGU CWB 26 Nov	G3 1784 CWB IGU 26 Nov
RAUBER/JAIR FRANCISCO	--	--
SCHWENDLER/EUGENIO	--	--

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	Fee	Total
ADT - RAUBER/JAIR FRANCISCO	BRL 1.269,80	BRL 65,90	BRL 126,98	BRL 0,00	BRL 0,00	BRL 1.462,68
ADT - SCHWENDLER/EUGENIO	BRL 1.269,80	BRL 65,90	BRL 126,98	BRL 0,00	BRL 0,00	BRL 1.462,68
	BRL 2.539,60	BRL 131,80	BRL 253,96	BRL 0,00	BRL 0,00	BRL 2.925,36



Cotação

De: Marli Costa Oeste Turismo (marli@costaoesteturismo.com.br)

Para: custodio_luiz@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 21 de novembro de 2019 13:45 BRT



Boa tarde, segue cotação

Valor sujeito a alteração.

Valor por pessoa já com as taxas.

sua escolha

id	veo	saida	chegada	origem	destino(s)	esq	equip	tipo base	bagagem	total
GOL	G3 1785	26/11/2019 - 05:20	26/11/2019 - 06:25	Foz Do Iguaçu - Cataratas	Curitiba - Afonso Pena	0	738	RT W-WOOQDTZ	☺	R\$ 731,34
GOL	G3 1784	26/11/2019 - 23:15	27/11/2019 - 00:30	Curitiba - Afonso Pena	Foz Do Iguaçu - Cataratas	0	738	RT W-WOOQDTZ	☺	R\$ 731,34
										R\$ 1462,68

att

MARLI ZAMPIERI

AV. Brasília, 1484 - Centro

Fones: (45) 3264-1819 e (45) 3264-3450

CEP: 85884-000 - Medianeira/PR

Site: www.costaoesteturismo.com.br



há 26 anos com você!



Cia	Classif. Sobra	Chegada	Status	Classe	Origem	Destino(s)	Equip.	Duração	Base	Bagagem	Esc.	
GOL	1785	26/11/2019 05:120	26/11/2019 06:125	HK	W	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	CWB - Curitiba Afonso Pena	738	01:05	WOOQDTZ	Sem bagagem	0
GOL	1784	26/11/2019 23:115	27/11/2019 00:130	HK	W	CWB - Curitiba Afonso Pena	IGU - Foz do Iguaçu Cataratas	738	01:15	WOOQDTZ	Sem bagagem	0

Passageiros

Faixa Etária	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
ADT	RAUBER	JAIR FRANCISCO	Masculino	Reservada
ADT	SCHWENDLER	EUGENIO	Masculino	Reservada

Tarifas

Sobrenome/Nome	Tarifa	Desconto	Tax. Emb.	RAV	Total
RAUBER/JAIR FRANCISCO	R\$ 1.413,51	R\$ 28,27	R\$ 65,90	R\$ 138,52	R\$ 1.589,66
SCHWENDLER/EUGENIO	R\$ 1.413,51	R\$ 28,27	R\$ 65,90	R\$ 138,52	R\$ 1.589,66
	R\$ 2.827,02	R\$ 56,54	R\$ 131,80	R\$ 277,04	R\$ 3.179,32

* Somente a emissão garante a tarifa. Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio *

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.021.785/0001-38**Razão Social:** CLECI PAULI GLESSE 85934640925**Endereço:** RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 597 SALA 03 / CENTRO /
MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2019 a 20/12/2019**Certificação Número:** 2019112114195526286031

Informação obtida em 21/11/2019 14:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

22657-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLECI PAULI GLESSE 85934640925
CNPJ: 33.021.785/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:11 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **1EC9.E247.A377.F152**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA

Nome: CLECI PAULI GLESSE 85934640925

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.021.785/0001-38

Certidão nº: 189682006/2019

Expedição: 21/11/2019, às 14:18:07

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLECI PAULI GLESSE 85934640925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.021.785/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 108/2019

Aquisição de Duas Passagens Aéreas



Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento administrativo com objetivo de aquisição de duas passagens aéreas FOZ/CURITIBA/FOZ, destinadas à utilização por Vereadores para deslocamento a Capital do Estado para participar de solenidade oficial com assinatura de convênios por eles intermediados.

De conformidade com o Orçamento apresentado, é passível a utilização do processo de Dispensa de Licitação, em face do valor da contratação, que está dentro do limite de dispensa previsto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Assim sendo, o valor da despesa a ser contratada prescinde de prévio processo licitatório, podendo ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 22 de novembro de 2019.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, vereador VALENTIN KNIPHOFF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais, diante das informações fornecidas pelo departamento Contábil e Jurídica, resolve:

01 - AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

02 - OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a emissão de 02 (dois) bilhetes aéreos (Foz do Iguaçu/Curitiba/Foz do Iguaçu) para a Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 014/2019

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Autorização Presidência

Não Autorização Presidência



Missal – PR, 22 de novembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

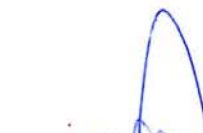
TERMO DE DISPENSA Nº. 014/2019


A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da entidade **CLECI PAULI GLESSE 85934640925**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 597, Sala 03, Centro, na cidade de Medianeira – PR, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.021.785/0001-38, para aquisição e emissão de 02 (dois) bilhetes aéreos.

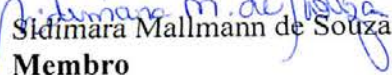
Serão feitas 02 (dois) aquisições de bilhetes aéreos de Foz do Iguaçu/Curitiba/Foz do Iguaçu, para utilização dos vereadores da Câmara Municipal de Missal, Eugenio Schwendler e Jair Francisco Rauber. Os vereadores estarão participando da solenidade de assinatura do Programa Paraná Mais Cidades, onde o município de Missal foi contemplado, com veículos. O evento acontecerá na Casa do Palácio Iguaçu.

Sendo assim, a contratação da empresa Cleci Pauli Glesse 85934640925, por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 2.925,36 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), pagos mediante apresentação do recibo nota fiscal.

Missal – PR, 22 de novembro de 2019.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente


Júlio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

Justificativa Comissão



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



TERMO DE DISPENSA Nº 014/2019

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa **CLECI PAULI GLESSE 85934640925**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 597, Sala 03, Centro, na cidade de Medianeira – PR, CEP: 85.890-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 33.021.785/0001-38, tem como objetivo a aquisição de 02 (dois) bilhetes aéreos de Foz do Iguaçu/Curitiba/Foz do Iguaçu para os vereadores da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor total de R\$ 2.925,36 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 22 de novembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 109/2019

Aquisição de duas Passagens Aéreas



Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento administrativo com objetivo de aquisição de duas passagens aéreas FOZ/CURITIBA/FOZ, destinadas à utilização por Vereadores para deslocamento à Capital do Estado para participar de evento de assinatura de Convênios por eles intermediados.

De conformidade com o Orçamento apresentado, é passível a utilização do processo de Dispensa de Licitação, em face do valor da contratação, que está dentro do limite de dispensa previsto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Assim sendo, o valor da despesa a ser contratada prescinde de prévio processo licitatório, podendo ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 25 de novembro de 2019.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106